

**50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF**

No dia 15 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 13 horas, por meio de videoconferência e transmissão via YouTube, pelo link <https://youtu.be/actYhsk7Ebl>, teve início a **50ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Jadir Assis, representante da SEDESE e coordenador suplente desta Câmara Técnica, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início a reunião com a participação dos membros da CT-OS, Fundação Renova e convidados.

**Dos participantes membros, registro:** Ane Kast Moreira (SETADES), Jadir de Assis (SEDESE), Fabiane Macedo Borges (Ministério da Cidadania), Karina Denari (FGV/MPF), Maria Luiza Grillo (SEDH/ES), Renato Cardoso (MAPA), Lígia Rocha (DPU), Mirna Lúcia Corrêa (MAPA), Victor Dolabela (SEDESE), Carla Paiva (SEDESE), Sandra de Oliveira (Prefeitura de Barra Longa).

**Dos participantes convidados, registro:** Ana Tereza (FGV/MPF), Carlos Alberto Rocha (Comitê Gestor Pró-Rio Doce), Cláudia Laurent (Flacso Brasil), Cláudia Fontes (Fundação Renova), Daniele Silva Gomes (Fundação Renova), Felipe Bruschi Giorni (Fundação Renova), Fernando Resende (Comitê Gestor Pró-Rio Doce), Gina Helena (Fundação Renova), Gustavo Soares (EY), Juliana Cobucci (AEDAS), Klênio Costa (ATI Rosa Fortini), Rômulo Lucas, Laurent Rivet (Fundação Renova), Laís Mariano (Flacso Brasil), Leonardo Custódio da Silva Júnior (FGV), Lorena Gontijo (Comitê Gestor Pró-Rio Doce), Luciana (Prefeitura de Linhares), Marcos Vinicius Tabachi Dos Santos (Fundação Renova), Maria Alice da Silva (Flacso Brasil), Maria Dória (Fundação Renova), Priscila Ohira (Fundação Renova), Ronaldo Moyses (Fundação Renova), Silvana Guimarães (Centro Rosa Fortini), Sebastião Geraldo (Comissão de atingidos de Santa Cruz do Escalvado), Ronaldo Souza (Comissão de atingidos de Rio Doce), Viviane Aguiar (Fundação Renova), Rafael Carneiro Da Silva Matos (Fundação Renova), Ciro Monteiro (AEDAS), Maria Luciana Nazario Goncalves Dias (Fundação Renova), Antonio Matheus (Fundação Renova), Camila Batista Nogueira (Fundação Renova), Mariangela De Lorenzo (Consultora Técnica Independente dos Camaroeiros de Vitória), Maria Albanita Roberta De Lima (Fundação Renova), Paula Vieira Gonçalves de Souza (Fundação Renova), Lelis Barreiros (Comissão de atingidos de Conselheiro Pena), Domingos Araújo Lima Neto (Rosa Fortini), Maria Lethícia Mata (Fundação Renova), e Miriam Santos (Flacso Brasil).

**1. Informes Gerais**

Pauta	Discussão
<b>Apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação da ata da 49ª:</b>	Houve rodada de apresentação dos presentes e votação para aprovação da ata da 49ª Reunião Ordinária. A ata foi colocada em votação, aprovada sem objeção dos membros e Fundação Renova, ela será publicada na página do CIF/Ibama. Posteriormente, houve apresentação e alinhamento da pauta da 50ª Reunião Ordinária.

**2. Aplicação do regime de transição do AFE**

Pauta	Discussão
<b>Aplicação do regime de transição do AFE, instituído no âmbito da 12ª Vara Federal de Minas Gerais e os critérios da Fundação Renova para avaliar sua operacionalização aos atingidos:</b>	O representante da coordenação da CT-OS relatou que em cumprimento da decisão da 12ª Vara Federal, a Fundação Renova informou que os valores do AFE pagos de janeiro a junho de 2021 serão reduzidos em 50% do valor mensal e que a partir de junho de 2021, pescadores e agricultores passam a receber os valores referentes ao kit proteína e ao kit alimentação, conforme é determinado pela DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) e questionou quais são as categorias atingidas pelo regime de transição e como é feita a análise para essa operacionalização.  A representante do Centro Rosa Fortini relatou que no território, diversos AFEs foram cortados de maneira indevida e de forma contraditória à decisão judicial. Afirmou que a

Fundação Renova tem analisado critérios de operacionalização fora da regra definida pela transição. A representante da AEDAS informou que essas situações vem acontecendo também em Barra Longa e que muito atingidos procuraram pela Assessoria Técnica para relatar a diminuição do valor do auxílio.

Em resposta, o representante da Fundação Renova informou que o regime de transição do AFE foi previsto em decisão da 12ª Vara e ela foi integralmente cumprida pela Fundação Renova. Esclareceu que passaram por esse processo de transição todos os AFEs de pesca de subsistência e de agricultura de subsistência concedidos pela Fundação Renova e assim estão enquadrados dentro do sistema. Afirmou que em atendimento integral, do que foi determinado pela decisão, todos os AFEs atrelados à pesca de subsistência e de agricultura de subsistência sofreram a redução de 50% de janeiro a junho e que a partir de junho será finalizado o devido na decisão. Em relação aos relatos das assessorias, afirmou que os canais de relacionamento da Fundação Renova estão abertos para receber os questionamentos e discordâncias dos cortes feitos até o momento.

A representante da FGV/MPF considerou que, a Fundação Renova utilizou para o cumprimento o parecer de impacto do Cadastro e as informações do AFE relacionadas ao enquadramento e questionou se houve algum caso de pluriatividade e como foi a solução nesses casos; qual o quantitativo de AFEs sujeitos ao regime e se houve comunicação aos atingidos sobre o regime de transição a ser realizado de janeiro a junho. Em resposta, o representante da Fundação Renova informou que a Fundação cumpriu a decisão judicial e que nela não havia previsão de comunicação prévia e que por isso não houve essa comunicação com os atingidos. Sobre os danos múltiplos, informou que o AFE é concedido apenas para um dano, desde que haja política prevista dentro da Fundação Renova e que por isso, a existência de outros danos não altera a natureza do AFE que foi concedido. Sobre o quantitativo, informou que seria algo em torno de 5 mil e que a informação seria confirmada. Reforçou a necessidade de levar os casos para os canais de comunicação da Fundação Renova, para que a análise seja feita de cada caso.

Após questionamentos sobre a situação de quem ainda está em análise para recebimento do AFE, o representante da Fundação Renova informou que essa resposta será dada durante encaminhamento sobre as políticas da Fundação Renova. Após solicitação de esclarecimentos sobre os danos múltiplos, o representante da Fundação Renova informou que o critério da decisão para aplicação da transição definida, não foi a análise de renda e sim a determinação das categorias que deveriam passar por essa transição. Solicitou que os casos relatados, nos quais houve corte de 50% e que não faziam parte da categoria de subsistência e agro sejam levados aos canais de comunicação, e informou que a base utilizada para análise foi do próprio AFE.

Após relato do atingido de Rio Doce sobre as dificuldades levadas pela Fundação Renova ao território e após questionamentos sobre a não correção dos cadastros antes do corte do AFE, o representante da Fundação Renova informou que a Fundação Renova fez uma checagem prévia e que a execução da transição se deu para os casos de pesca de subsistência e de agricultura de subsistência. Relatou que está colocando para os atingidos a possibilidade de contato com os canais para que eles possam reivindicar, o que não quer dizer que o programa não fez a checagem. Afirmou que desde a emissão da decisão, a Fundação Renova vem trabalhando para assegurar das ações que tinham que ser tomadas e que caso o atingido consiga comprovar alguma falha, os casos poderão ser revertidos.

A representante do jurídico da Fundação Renova considerou que está sendo discutida a decisão judicial e que esse encontro não seria o fórum para tal. Sugeriu que os encaminhamentos sobre o assunto fossem encaminhados para a 12ª Vara. Houve amplo debate sobre a necessidade de levar os questionamentos ao juiz e a Fundação Renova informou que não pode apresentar respostas sobre a decisão no âmbito administrativo.

	Houve alinhamento dos encaminhamentos sobre o tema.
<b>Encaminhamento 50.1:</b>	<b>As comissões de atingidos deverão encaminhar à CT-OS os casos que foram identificados e que estão em desacordo com as definições judiciais. Prazo: 5 dias úteis antes da 51ª RO.</b>
<b>Encaminhamento 50.2:</b>	<b>A CT-OS oficializará à Fundação Renova sobre os questionamentos feitos durante a 50ª RO e aguardará retorno da Fundação Renova para análise e posicionamento. A CT-OS envolverá a CT-IPCT e a equipe do PG04. Prazo: Imediato.</b>

<b>3. PIM/Cadastro/PAA</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<p><b>Análise dos encaminhamentos da Reunião Ordinária: 49.ª</b></p>	<p>A representante do MAPA, em relação ao encaminhamento 49.1, informou que já foi feito alinhamento sobre a continuidade do monitoramento e propôs encaminhar à CT-OS os e-mails trocados a respeito do monitoramento, para que seja encaminhado ao CIF esclarecendo que a CT-OS e a Fundação Renova não descumpriram a Deliberação sobre o tema. O representante da Fundação Renova esclareceu que foi definido um protocolo para retomada das visitas na fazenda e que a intenção é realmente retomar o monitoramento assim que o município de Mariana entrar na onda amarela. A representante do MAPA parabenizou os envolvidos no programa pela organização nas atividades.</p> <p>Em relação ao encaminhamento 49.2, a CT-OS questionou sobre o cumprimento da Deliberação nº 292 que notifica a Fundação Renova por descumprir a Deliberação nº 234 referente ao reconhecimento do cadastro e inclusão nos programas do TTAC dos artesãos, artesãs e associações de artesanato impactadas. A representante da FGV/MPF relatou que existem categorias com um histórico de acompanhamento pela CT-OS e que agora é dito, pela Fundação Renova, que elas não tem capacidade probatória ou seja, que são categorias que não conseguem comprovar os danos. Em resposta, o representante da Fundação Renova fez contextualização sobre as políticas que estavam em construção e que devido à falta de comprovação dos impactos de algumas categorias, não foi possível elaborar política para elas. A representante da FGV/MPF solicitou justificativas e questionou como algumas categorias, que não tiveram capacidade comprobatória, receberam os recursos no passado. O representante da Fundação Renova informou que para o Pesca de Subsistência, por exemplo, foram feitos alguns pagamentos, e que devido a não aprovação da política pelo CIF, foi dada a descontinuidade dos pagamentos.</p> <p>Sobre os encaminhamentos 49.3, 49.4 e 46.5, o coordenador da CT-OS informou que eles são relativos ao RMM e que será discutido no ponto de pauta específico.</p> <p>Sobre o encaminhamento 49.6, a representante da FGV/MPF solicitou esclarecimentos de qual é a relação desses sistemas da fase 2 do fluxo ágil e entender melhor se as pessoas da fase 2 já estão sendo atendidas mesmo sem finalizar a fase 1. O representante da Fundação Renova informou que a partir do momento que a pessoa declara o dano em sua manifestação, o CPF dela está habilitado para ser representado pelo advogado e ingresse o fluxo ágil. Esclareceu que para os territórios onde há decisão judicial, todos os manifestantes (fase 1 ou 2), estão habilitados com seus danos cadastrados. Sobre as agendas técnicas para esclarecimentos sobre o banco de dados, informou que parte das equipes está focada no desenvolvimento do fluxo ágil até fevereiro de 2021 e que poderão ser definidas novas agendas para esclarecimentos.</p> <p>O representante da Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena relatou que alguns atingidos apresentaram toda documentação da pesca e ainda não receberam indenização, sem nenhum contato com a Fundação Renova até então. O representante da Fundação Renova solicitou que os casos individuais sejam encaminhados para os canais de comunicação para análise e retorno. O coordenador da CTOS ponderou que não se trata de uma questão individual, mas</p>

	<p>da categoria de pescadores e, portanto, caracteriza uma questão coletiva. Concordou que os casos pendentes sejam encaminhados para os canais de relacionamento da FR e caso persistam algumas indefinições sobre essa temática, a CTOS retoma a discussão do tema avaliando o encaminhamento. O representante da Comissão de atingidos de Conselheiro Pena, enviará a listagem dos casos para a FR e para a CTOS, cientificando a todos do reinterado encaminhamento e a CTOS acompanhará o desenrolar do processo. Houve alinhamento dos encaminhamentos sobre o tema.</p> <p>Sobre o encaminhamento 49.7, o coordenador da CT-OS informou que ele foi respondido pela Fundação Renova e que caberá às assessorias analisarem.</p>
<b>Encaminhamento 50.3:</b>	<b>A CT-OS avaliará eventuais descumprimentos de Deliberações relacionadas a categorias de políticas indenizatórias citadas no ofício FR2021.0031Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 e definirá encaminhamentos ao CIF. Prazo: a definir.</b>
<b>Encaminhamento 50.4:</b>	<b>Dentro do universo na fase 2, a Fundação Renova deverá discriminar na planilha do anexo 4 quais casos de cadastro estão relacionados ao pleito indenizatório da 12ª Vara nos territórios judicializados e quais cadastros foram incluídos para o fluxo de atendimento comum via PIM e políticas indenizatórias em territórios não judicializados ou atingidos que não aderiram ao sistema judicial. Prazo: Próximo RMM.</b>

<b>4. PPS/AFE</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<p><b>Análise dos encaminhamentos da Reunião Ordinária: 49.ª</b></p>	<p>Sobre o encaminhamento 49.8, referente a Patrimônio da Lagoa, o coordenador da CT-OS informou que os documentos foram recebidos da Fundação Renova e que ainda estão em análise da CT-OS e que, portanto, não seria debatido durante a plenária.</p> <p>Sobre os encaminhamentos 49.9 e 49.10, a representante do Ministério da Cidadania relatou surpresa com o pedido de dilação de prazo para o retorno, visto que o prazo de 30 dias foi acordado juntamente com a Fundação Renova durante a última reunião ordinária. Informou que o grupo de trabalho da CT-OS decidiu não acolher o pedido de dilação, visto que o assunto já foi amplamente discutido e que não se trata de uma nova versão do PPS e sim, apenas ajustes.</p> <p>A representante da Fundação Renova informou que foram feitos esforços para conseguir retornar no prazo de 30 dias, definido entre as partes, e que, devido ao recesso de fim de ano, foi possível entrar no processo de Governança interna somente em janeiro e reiterou o pedido de dilação de prazo. Houve amplo debate sobre o prazo, com justificativas para dilação de prazo e com definição de encaminhamento.</p> <p>Sobre o encaminhamento 49.11, a representante do Ministério da Cidadania informou que a CT-OS fez uma primeira análise dos planos municipais alternativos de reparação, que será necessário uma análise mais criteriosa e que as sugestões da CT-OS serão apresentadas na próxima reunião ordinária da Câmara Técnica. O coordenador da CT-OS solicitou que na próxima apresentação aos municípios, sejam feitos esforços para atender as solicitações de cada um, para que depois que o projeto tiver sido aprovado, não haja resistência dos municípios. A representante da Fundação Renova relatou todos os esforços que vem sendo feitos e afirmou que é de interesse da Fundação agilizar esse processo. Considerou, ainda, que o apoio da CT-OS no alinhamento com os municípios será fundamental, porque existirão dificuldades. Houve alinhamento do encaminhamento.</p>
<b>Encaminhamento 50.5:</b>	<b>A Fundação Renova deverá dar devolutiva sobre ofício da NT46 referente ao escopo do PPS até dia 18/02 e na 51ª RO a CT-OS definirá a data da reunião conjunta para explicitação dos consensos e dissensos referentes ao escopo do PPS. Prazo: 18/fevereiro.</b>

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

<b>Encaminhamento 50.6:</b>	A CT-OS analisará criteriosamente a proposta de Planos Municipais de reparação alternativos e apresentará sugestões na 51ª RO. Enquanto isso a Fundação Renova dará seqüência aos trabalhos. Prazo: 51ª RO.
-----------------------------	---

5. Comunicados	
Pauta	Discussão
<b>Discussão do RMM e dos documentos recebidos no intervalo entre as reuniões:</b>	<p>Após questionamentos sobre as informações de descontos colocadas na planilha a respeito de dano material e dano moral, o representante da Fundação Renova informou que esses descontos são antecipações de indenização que foram feitas e que são descontadas no momento da indenização final.</p> <p>Após solicitação da Fundação Renova, ficou definido que os dados do PIM-DA deixam de ser reportados mensalmente no RMM e serão reportados somente quando solicitado pela CT-OS.</p>

Às 16 horas e 31 minutos, do dia 15 de janeiro de 2021, o Sr. Jadir Assis, coordenador suplente da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.



\_\_\_\_\_  
 Jadir de Assis  
 Coordenador Suplente  
 Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS